

Objetivo

A [Circular Susep nº 648/21](#) e a [Resolução CNSP nº 432/21](#) consolidam os normativos que trata dos temas relativos à Supervisão Prudencial da Susep. Enquanto que o Capítulo I da [Resolução CNSP nº 432/21](#) se baseia em princípios e em disposições mais abrangentes, o Capítulo I da [Circular Susep nº 648/21](#) trata de regras e procedimentos mais específicos. Ambos dispõem sobre as provisões técnicas das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores locais. O objetivo do presente documento é orientar o mercado em relação a diversas questões referentes à constituição das provisões técnicas, devendo ser entendido como a interpretação oficial da área técnica sobre os normativos em questão.

[Manual de Orientações Sobre Provisões Técnicas](#)

Susep, em fev 2022